

EDITAL Nº 02/2026 -PPGESA-UNICENTRO

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – VAGAS DA UNICENTRO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento e de acordo com a legislação vigente, considerando o que prevê o Edital nº 22/2025- PPGESA - UNICENTRO/UEPG, de 15 de dezembro de 2025 e na Resolução nº 23/2024-CEPE/UNICENTRO, **torna público o Edital de Procedimento para Heteroidentificação**, para vagas da UNICENTRO, conforme inscrições dos candidatos que concorrem em ações afirmativas:

Nome	Concorrência	Orientador (1ª indicação)
Manassés Carlos Taques	Ações afirmativas	Dra. Jeanette Beber de Souza
Caroline Cristina Ribeiro Simões de Souza	Ações afirmativas	Dra. Jeanette Beber de Souza
Thaís Alessandra Bobato	Ações afirmativas	Dra. Tatiane Bonametti Veiga
Mariana Mendes Mirkoski	Ações afirmativas	Dr. Elynton Alves do Nascimento

1. Documentação exigida:

Arquivo	Especificações
Fotografia do candidato: atual/recente e individual	Enquadramento: A foto deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes. Qualidade: A foto deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera ou smartphone para garantir clareza e definição. Iluminação: A iluminação deve ser boa, com luz suave e uniforme no rosto, sem sombras fortes. Fundo: O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações. Vestuário: Use roupas adequadas, sem estampas chamativas, e evite camisetas, roupas transparentes ou sem camisa. Postura: Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera. Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem o rosto. Não envie fotos com edições ou filtros. Formato: A foto deve ser vertical, não no formato paisagem. Conselho: Prefira tirar a foto com uma câmera ou smartphone, em vez de escanear, para garantir melhor qualidade.
Vídeo individual do candidato, apresentando documento oficial de identificação com foto (frente e verso) e na sequência, pronunciando a seguinte frase: Eu, “nome completo”, me autodeclaro “dizer a opção: preto	Enquadramento: A pessoa deve estar visível do pescoço para cima, com o rosto e o tronco superior no centro da tela, bem iluminados e sem sombras. Qualidade: O vídeo deve ser nítido e em boa resolução (mínimo 720p). Evite vídeos borrados ou de baixa qualidade. Iluminação: Use luz frontal suave, sem sombras fortes. O ambiente deve ser bem iluminado, mas sem reflexos no rosto.

ou pardo". Autorizo o uso das imagens deste procedimento de heteroidentificação pela UNICENTRO.	Vestuário: Roupas simples, sem estampas chamativas ou excessivamente largas, que permitam ver a forma do corpo. Postura: Mantenha a postura ereta e natural, olhando diretamente para a câmera. Evite cruzar os braços ou esconder partes do corpo. Duração: O vídeo deve ter até 30 segundos, com a pessoa falando de forma clara e objetiva. Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus ou acessórios que obstruam a visão do rosto ou corpo. Não utilize filtros ou edições. Formato: O vídeo deve ser gravado no formato vertical (retrato). Conselho: Gravar em ambiente silencioso e estável, preferencialmente com a câmera fixada em um tripé ou superfície estável.
---	---

2. Prazo para envio dos arquivos: até às 12:00h do dia 25/02/2026.

3. Site para envio dos arquivos: <https://avaliacaocotas.unicentro.br/>

* Para acessar o sistema os candidatos devem usar o CPF como login e senha.

4. Observações:

4.1. A realização de procedimento de heteroidentificação é condição obrigatória para ocupação de vaga reservada a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

4.2. A qualidade dos arquivos de vídeo e fotografia submetidos à análise da Comissão de Heteroidentificação é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá observar e conferir os requisitos e especificações acima divulgadas referente ao procedimento de heteroidentificação.

4.3. As Comissões de Heteroidentificação têm a prerrogativa de convocar o candidato para entrevista presencial ou on-line, se julgarem necessário, sendo o comunicado sobre o agendamento enviado para o e-mail cadastrado no ato de inscrição da seleção do PPGESA – turma 2026.

5. Resultado:

5.1. O resultado do procedimento de heteroidentificação está previsto para ser divulgado até o dia 02 de março de 2026, no site <https://avaliacaocotas.unicentro.br/>, e homologação final das inscrições no site www3.unicentro.br/ppgesa.

5.2. A não confirmação da autodeclaração pela banca de heteroidentificação, seja qual for o motivo, acarreta a perda do direito à vaga em ações afirmativas, passando o candidato a ocupar a vaga de ampla concorrência.

PPGESA, 23 de fevereiro de 2026.

Publique-se,

Dr. Carlos Magno de Sousa Vidal
Coordenador PPGESA – UNICENTRO
Portaria nº 809/2025

Dr. Carlos Emmanuel Ribeiro Lautenschläger
Coordenador PPGESA – UEPG
Portaria R. - nº 2025.388